



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 205/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidor Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **KEUSLLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS** – Guarda Municipal, Matrícula 2553, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 16 de julho de 2014.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal